

EXECUTIVO

REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO

Nº 12/2018

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezoito, reuniu em Sessão Ordinária, o Executivo da Junta de Freguesia de Castelo Branco, na sua Sede, sita no Largo do Espírito Santo, N.ºs 41 e 42 em Castelo Branco.-----

Estiveram presentes os seguintes membros:-----

- Leopoldo Rodrigues-----
- Paula Teixeira-----
- Joaquim Abrantes-----
- Francisco Lourenço-----
- Fátima Santos-----
- Paulo Bernardino-----
- Nuno Machado-----

A abertura da reunião ocorreu pelas 20H00, sob indicação do Sr. Presidente, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

I. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Aprovação de Atas

Foi aprovada por unanimidade a Ata n.º 11 Sessão Ordinária, realizada a 18-04-2018.-----

Apoios Financeiros

- Escuderia de Castelo Branco – Campeonato do Mundo de Enduro

Fundamentação:-----

-----Apoio à dinâmica associativa das coletividades da freguesia.-----

Proposta:-----

-----Foi proposto pelo Senhor Presidente a atribuição do apoio financeiro no valor de 2.000,00€.-----



EXECUTIVO

Deliberação: -----

-----Aprovado por unanimidade. -----

Enquadramento Legal:-----

-----Em conformidade com o previsto nas alíneas o) e v) do nº 1 do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artº 3, alínea c) do RCAF.-----

- **Clube BTT – Retiro das Adegas**

Por proposta do Sr. Presidente e em conformidade com o restante Executivo, foi deliberado adiar este ponto. -----

- **Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva – Marcha do Coração**

Fundamentação:-----

-----Apoio à dinâmica associativa na freguesia.-----

Proposta:-----

-----Foi proposto pelo Senhor Presidente a atribuição do apoio financeiro no valor de 500,00€-----

Deliberação:-----

-----Aprovado por unanimidade. -----

Enquadramento Legal:-----

-----Em conformidade com o previsto nas alíneas o) e v) do nº 1 do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artº 3, alínea c) do RCAF.-----

- **Dias Templários**

Foi transferido para a Associação Comercial a comparticipação da Junta de Freguesia de C. Branco que se traduz em 5.000,00 euros.-----

EXECUTIVO

- **Mexe o Coração – Academia de Judo/ Junta de Freguesia de C. Branco**

Fundamentação:-----

-----Apoio à dinâmica associativa na freguesia.-----

Proposta:-----

-----Foi proposto pelo Senhor Presidente a atribuição do apoio financeiro no valor de 1.500,00€-----

Deliberação:-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

Enquadramento Legal:-----

-----Em conformidade com o previsto nas alíneas o) e v) do nº 1 do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artº 3, alínea c) do RCAF.-----

- **Agrupamento Afonso de Paiva - Pedido de transporte: Deslocação dos Jardins de Infância ao Aeródromo de C. Branco**

Relativamente a este ponto, o Sr. Presidente propôs que se contactasse a Câmara Municipal de C. Branco para ver a possibilidade do autocarro da autarquia efetuar o transporte. No entanto, prevendo-se que o mesmo não seja suficiente, deliberou-se solicitar um orçamento à Empresa Transdev.-----

- **Associação da Carapalha – Torneio de Sueca**

Fundamentação:-----

-----Apoio à dinâmica das associações locais.-----

Proposta:-----

-----Foi proposto pelo Senhor Presidente a aquisição de 2 troféus no valor de 25,00€-----

Deliberação:-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

Enquadramento Legal:-----

-----Em conformidade com o previsto nas alíneas o) e v) do nº 1 do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artº 3, alínea c) do RCAF.-----

EXECUTIVO

- **Associação Cultural e Recreativa Grupo Típico “O Cancioneiro de C. Branco” - Festival de Folclore de Primavera**

Fundamentação:-----

-----Apoiar à dinâmica das associações locais.-----

Proposta:-----

-----Foi proposto pelo Senhor Presidente a atribuição de um apoio financeiro no valor de 250,00€-----

Deliberação:-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

Enquadramento Legal:-----

-----Em conformidade com o previsto nas alíneas o) e v) do nº 1 do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artº 3, alínea c) do RCAF.-----

- **Manuel Nunes (III Encontro de Médicos Dentistas do SNS) – Ofertas aos palestrantes**

Fundamentação:-----

-----Apoio às iniciativas a desenvolver na freguesia.-----

Proposta:-----

-----Foi proposto pelo Senhor Presidente a aquisição de lembranças para oferta aos palestrantes no valor de 280,44€.-----

Deliberação:-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

Enquadramento Legal:-----

-----Em conformidade com o previsto nas alíneas o) e v) do nº 1 do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artº 3, alínea f) do RCAF.-----



EXECUTIVO

- **Associação Juvenil Ribeiro das Perdizes – IV Encontro de Percussão de C. Branco**

Fundamentação:-----

-----Apoiar a dinâmica das associações locais.-----

Proposta:-----

-----Foi proposto pelo Senhor Presidente o pagamento do aluguer do sistema de som e iluminação no valor de 799,50€, de acordo com o orçamento apresentado. (Anexo).-----

Deliberação:-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

Enquadramento Legal:-----

-----Em conformidade com o previsto nas alíneas o) e v) do nº 1 do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artº 3, alínea c) do RCAF.-----

Outros Assuntos

- **Diamantino Nunes – Companhia de Cavalaria 8453 (Pedido de lembranças)**

Por proposta do Sr. Presidente e em conformidade com o restante Executivo, foi deliberado atribuir algumas lembranças alusivas à freguesia.-----



EXECUTIVO

- **Jornal Reconquista - 73º Aniversário**

Fundamentação:-----

-----Divulgar a freguesia.-----

Proposta:-----

-----Foi proposto pelo Senhor Presidente colocar um anúncio da freguesia correspondente a ¼ de página a cores sendo o valor de 300,00€-----

Deliberação:-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

Enquadramento Legal:-----

-----Em conformidade com o previsto nas alíneas o) e v) do nº 1 do artº 16 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o artº 3, alínea f) do RCAF.-----

- **Luís Macedo – Exposição PEZ**

Foi deliberado por unanimidade pelo Executivo, a cedência das instalações da Casa do Arco do Bispo para a realização da referida exposição, que decorrerá no dia 16 de Junho de 2018.-

EXECUTIVO

- Auto de Notícia por contraordenação nº 47/18
- Auto de Notícia nº 474058/2017

Proposta:-----

Proposto pelo Sr. Presidente e em conformidade com o restante Executivo, foi deliberado aplicar-se uma coima pelo valor mínimo de 50.00€, uma vez, que não foram regularizadas as situações dos canídeos nesta autarquia.-----

Deliberação:-----

----Aprovado por unanimidade.-----

Enquadramento Legal:-----

----Decreto-Lei nº 314//2003 de 17 de dezembro, artº 14, nº 2.-----

----Em conformidade com o previsto na Lei 75/2013 de 12 de setembro, artº 18, nº 1, alínea p).-----

- Diácria – Ordenação Heráldica

Este ponto foi apresentado pelo senhor Presidente para conhecimento do Executivo tendo sido deliberado que o mesmo fosse arquivado.-----



Freguesia
de Castelo Branco

EXECUTIVO

Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente declarada encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária.-----

O Presidente da Freguesia

Leopoldo Rodrigues

A Secretária da Freguesia

Paula Teixeira